



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.361, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 222.851,73 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 222.851,73

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.362.0005.2016 – Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 222.851,73

F.R.: 01 571 – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.571 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação, fonte de recursos STN (MSC) 1.571.

Excesso de Arrecadação: R\$ 222.851,73





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita a ser Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.571	1.571	R\$ 1.532.315,57 172,40	R\$ 1.755.167,30	R\$ 222.851,73

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0005.2016	3.3.90.39	01.571	-	R\$ 222.851,73

Mirante da Serra – RO, 07 de novembro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

11/11/2023
14:10:00





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1361	07/11/2023

ID: 79394	Processo	Documento
CRC: 4BFB9FBD		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 07/11/2023 08:29:40	Finalização: 07/11/2023 08:32:07	

MD5: 391CEF03B885FD669B7E73BAEBB10713

SHA256: 4DCAC0A436D0FB76CB332FEFAA79CAB96D5BBDAA38680C00292FFBBD6BBB60AF

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	07/11/2023 08:31:18
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	07/11/2023 08:31:31
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	07/11/2023 09:43:57
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

07/11/2023 11:03:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 79394 e o CRC 4BFB9FBD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
07 NOV. 2022 - 14 NOV. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
07 NOV. 2023 - 14 NOV. 2023

PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretaria do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023